
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 34/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 20 de janeiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo nº 63/2026-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, SEM PARIDADE**, à servidora **MIRLENE ALBUQUERQUE PARENTE**, C.P.F: ***.824.832-**, Cadastro nº 67232, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 8, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, conforme Sentença Judicial nº 7011966-09.2024.8.22.0001. **Retroagindo a partir de 09 de setembro de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FAF300DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/01/2026. Edição 4155

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>